

Campeonato Municipal de Futsal 2018



REGULAMENTO GERAL

GAROPABA, JUNHO 2018.

CAPÍTULO I - FINALIDADES

Art. 1º - A SETUR (Secretária de Turismo Esporte e Desenvolvimento) de Garopaba e a Liga Adesc no uso de suas atribuições legais e com o intuito de promover o congraçamento entre os municípios, além de estimular a prática desportiva no município, promove o Campeonato Municipal de Futsal 2018.

CAPÍTULO II - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º - Os campeonatos serão regidos pelas regras oficiais internacionais (FIFA) da modalidade com as adaptações feitas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS, Federação Catarinense de futsal (FCF) e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 3º - É de competência da A SETUR (Secretária de Turismo Esporte e Desenvolvimento) de Garopaba e a Liga Adesc a Coordenação do Campeonato.

Art. 4º - A interpretação deste Regulamento e seu fiel cumprimento ficarão sob a responsabilidade da Coordenação do Campeonato ou seus representantes.

CAPÍTULO III - ORGANIZAÇÃO

Art. 5º - O Campeonato Municipal de Futsal de Garopaba / 2018 é uma promoção da Prefeitura Municipal de Garopaba, através da A SETUR (Secretária de Turismo Esporte e Desenvolvimento) e a Liga Adesc .

CAPÍTULO IV - PARTICIPAÇÃO

Art. 6º - Poderão participar do Campeonato Municipal de Futsal de Garopaba / 2018 todas as equipes e clubes sediados no município de Garopaba, respeitando o capítulo VIII que rege as inscrições.

Parágrafo Primeiro- É obrigatório as equipes participantes do Campeonato Municipal de Futsal 2018 participarem com suas delegações uniformizadas (camisa) (mínimo 3 pessoas) da cerimônia de abertura do campeonato, com data a ser definida no congresso técnico. Há não participação na cerimônia pela equipe acarretará na perda de 1 ponto na classificação geral .

CAPÍTULO V - CONGRESSO TÉCNICO

Art. 7º - As equipes participantes, por intermédio de seus representantes, reunir-se-ão em congresso técnico, na data de 06 de Junho de 2018 às 19h na Sede da DME de Garopaba .

Art. 8º - O congresso técnico será presidido pela Coordenação do Campeonato, ou seu representante.

Art. 9º - O congresso técnico se reunirá ordinariamente antes do início da competição, com a seguinte ordem do dia:

- a) Avisos de ordem geral;
- b) Confirmação das equipes;
- c) Instruções específicas sobre o Campeonato Municipal de Futsal de Garopaba / 2018.
- d) Sorteio das equipes para composição dos grupos.

Art. 10º - Terá direito a voto, no congresso técnico, somente um representante de cada equipe participante, devidamente credenciado.

CAPÍTULO VI - SISTEMA DE DISPUTA

Art. 11º - O sistema de disputa do Campeonato Municipal de Futsal de Garopaba / 2018 sugerido pela Coordenação do Campeonato é o seguinte:

CATEGORIA PRINCIPAL ADULTA

1ª FASE - (Fase classificatória)

Serão divididos em 2 (dois) grupos A e B de 4 (quatro) equipes. Os grupos A e B jogarão um contra o outro, classificando no final da primeira fase os 4 melhores colocados independente de grupo.

2ª FASE - (Fase Semi-Final)

As equipes classificadas para 2ª Fase, irão realizar um cruzamento com os seguintes jogos:

1º Semi-Final - 1º Jogo - 4º colocado geral X 1º colocado geral
2º Jogo - 3º colocado geral X 2º colocado geral

2º Semi-Final – 1º Jogo – 2º colocado geral X 3º colocado geral
2º Jogo – 1º colocado geral X 4º colocado geral

3ª FASE – (Final)

As equipes classificadas para a final, irão realizar um cruzamento em confronto único:

Vencedor semifinal 1 x Vencedor Semifinal 2

2º FASE

As Quatro equipes classificadas para **SEMIFINAL** do Campeonato realizarão quatro jogos, onde os cruzamentos serão determinados conforme classificação final da **PRIMEIRA FASE**. Para determinar a equipe classificada para 2º Fase do campeonato, ou seja, para disputa da final, serão utilizados os seguintes critérios ao término dos dois jogos de Semi-Final.

- a) Maior número de pontos nas duas partidas de Semi-final.
- b) Ocorrendo o empate no critério citado acima, a equipe classificada para próxima fase será definida no tempo suplementar de 10 minutos, em dois tempos de 5 minutos para cada lado, sem intervalo. Persistindo o empate a partida será definida nas penalidades.
- c) Serão feitas 3 cobranças alternadas por cada equipe, persistindo o empate as cobranças serão intercaladas até sair um vencedor.

3º FASE – (Final)

As Duas equipes classificadas para **FINAL** do Campeonato realizarão dois jogos, onde o cruzamento será determinado conforme os jogos das semifinal. Para determinar a equipe campeã será utilizado os seguintes critérios ao término do jogo da Final.

- a) Maior número de pontos na partida da final.
- b) Ocorrendo o empate no critério citado acima, a equipe campeã será definida no tempo suplementar de 10 minutos, em dois tempos de 5 minutos para cada lado, sem intervalo. Persistindo o empate a partida será definida nas penalidades.

Serão feitas 3 cobranças alternadas por cada equipe, persistindo o empate as cobranças serão intercaladas até sair um vencedor

Para determinar o 3º e 4º lugares do Campeonato será utilizado o seguinte critério, 3º lugar ficará com a equipe perdedora na semi-final para equipe que se consagrar campeã e o 4º lugar ficará com a equipe perdedora na semi-final para equipe que se consagrar vice-campeã.

CATEGORIA FEMININA LIVRE

1ª FASE – (Fase classificatória)

Serão divididos em 2 (dois) grupos A e B . Os grupos A e B jogarão um contra o outro, classificando no final da primeira fase os 2 melhores colocados de cada grupo.

2ª FASE – (Fase Semi-Final)

As equipes classificadas para 2º Fase, irão realizar um cruzamento em jogo único:

Semi-Final – 1º Jogo – 1º colocado grupo B X 2º colocado grupo A
2º Jogo – 1º colocado Grupo A X 2º colocado grupo B

3ª FASE – (Final)

As equipes classificadas para a final, irão realizar um cruzamento em confronto único:

Vencedor JOGO 1 x Vencedor JOGO 2

2º FASE

As Quatro equipes classificadas para **SEMIFINAL** do Campeonato realizarão dois jogos, onde os cruzamentos serão determinados conforme classificação final da **PRIMEIRA FASE**. Para determinar a equipe classificada para 2º Fase do campeonato, ou seja, para disputa da final, serão utilizados os seguintes critérios ao término dos jogos da Semi-Final.

- d) Maior número de pontos no jogo.
- e) Ocorrendo o empate no critério citado acima, a equipe classificada para próxima fase será definida nas penalidades.
- f) Serão feitas 3 cobranças alternadas por cada equipe, persistindo o empate as cobranças serão intercaladas até sair um vencedor.

3º FASE – (Final)

As Duas equipes classificadas para **FINAL** do Campeonato realizarão dois jogos, onde o cruzamento será determinado conforme os jogos das semifinal. Para determinar a equipe campeã será utilizado os seguintes critérios ao término do jogo da Final.

c) Maior número de pontos na partida da final.

d) Ocorrendo o empate no critério citado acima, a equipe campeã será definida nas penalidades.

Serão feitas 3 cobranças alternadas por cada equipe, persistindo o empate as cobranças serão intercaladas até sair um vencedor

Para determinar o 3º e 4º lugares do Campeonato será utilizado o seguinte critério, 3º lugar ficará com a equipe perdedora na semi-final para equipe que se consagrar campeã e o 4º lugar ficará com a equipe perdedora na semi-final para equipe que se consagrar vice-campeã.

CATEGORIA SUB 18

1ª FASE – (Fase classificatória)

Será composto em grupo único (A), que jogarão entre si , classificando no final da primeira fase os 4 melhores colocados.

2ª FASE – (Fase Semi-Final)

As equipes classificadas para 2º Fase, irão realizar um cruzamento em jogo único:

Semi-Final – 1º Jogo – 2º colocado geral X 3º colocado geral
2º Jogo – 1º colocado geral X 4º colocado geral

3ª FASE – (Final)

As equipes classificadas para a final, irão realizar um cruzamento em confronto único:

Vencedor JOGO 1 x Vencedor JOGO 2

2º FASE

As Quatro equipes classificadas para **SEMIFINAL** do Campeonato realizarão dois jogos, onde os cruzamentos serão determinados conforme classificação final da **PRIMEIRA FASE**. Para determinar a equipe classificada para 2º Fase do campeonato, ou seja, para disputa da final, serão utilizados os seguintes critérios ao término dos jogos da Semi-Final.

g) Maior número de pontos no jogo.

h) Ocorrendo o empate no critério citado acima, a equipe classificada para próxima fase será definida nas penalidades.

i) Serão feitas 3 cobranças alternadas por cada equipe, persistindo o empate as cobranças serão intercaladas até sair um vencedor.

3º FASE – (Final)

As Duas equipes classificadas para **FINAL** do Campeonato realizarão dois jogos, onde o cruzamento será determinado conforme os jogos das semifinal. Para determinar a equipe campeã será utilizado os seguintes critérios ao término do jogo da Final.

e) Maior número de pontos na partida da final.

f) Ocorrendo o empate no critério citado acima, a equipe campeã será definida nas penalidades.

Serão feitas 3 cobranças alternadas por cada equipe, persistindo o empate as cobranças serão intercaladas até sair um vencedor

Para determinar o 3º e 4º lugares do Campeonato será utilizado o seguinte critério, 3º lugar ficará com a equipe perdedora na semi-final para equipe que se consagrar campeã e o 4º lugar ficará com a equipe perdedora na semi-final para equipe que se consagrar vice-campeã.

Parágrafo Primeiro- As 8 equipes melhores colocadas no Campeonato Citadino de Futsal 2018, categoria Principal Masculina, farão parte da 1º divisão no ano de 2019, as demais se juntarão a novas equipes e disputarão a 2º divisão no ano de 2019.

CAPÍTULO VII -CERIMONIAL DE PREMIAÇÃO

Art. 12º – A entrega dos troféus e medalhas será efetuada no local da competição, com os atletas devidamente uniformizados, após término do jogo final.

Parágrafo Primeiro - As equipes classificadas em 1º e 2º lugares da categoria Masculino Livre receberão um troféu e 15 medalhas por equipe, sendo o campeão **ainda 1.000,00 reais e o vice campeão 750,00 reais**, no Sub 18, Feminino Livre e Quarentão receberão um troféu e 15 medalhas por equipe.

Parágrafo Segundo- Ao artilheiro e Goleiro Menos Vazado das categorias Adulto, Sub 18, Feminino Livre e Quarentão do Campeonato Municipal de Futsal de Garopaba / 2018 será concedido um troféu.

Parágrafo Terceiro- Quando não houver possibilidade no local de competição, a premiação será feita em local e horário determinados pela Coordenação do Campeonato.

Parágrafo Quarto -As equipes classificadas em 1º e 2º lugares, que não comparecerem ao cerimonial de premiação, receberão os prêmios após o término do evento, na sede da DME, em data a ser marcada pela Coordenação do Campeonato.

CAPÍTULO VIII - INSCRIÇÕES

Art. 13º - Inscrição de Equipes - Para registro de equipe no Campeonato Municipal de Futsal de Garopaba / 2018 será exigido que seja associações, clubes de Garopaba, nome de empresas estabelecidas em Garopaba e equipes cujo nome não ridicularizem a competição e levem a situação vexatória.

Parágrafo Primeiro – Prazo para entrega de inscrição da EQUIPE é **25 de Maio de 2018, podendo ser estendido até o dia 30 de maio até 18h00min** na sede da DME de Garopaba.

Parágrafo Segundo- **O congresso técnico será realizado no dia 06 de junho de 2018.**

Parágrafo Terceiro- **Os jogos das categorias Principal Masculino, Feminino Livre e Sub 18 serão todas as terças e sextas feiras.**

Art. 14º - Inscrição de Atletas - Poderão participar deste Campeonato os atletas que se enquadrarem em um dos seguintes casos por categoria:

Categoria Masculino Livre:

- a) Cada equipe poderá ser composta com até 12 (doze) atletas.
- b) Até 12 (doze) atletas podem possuir o domicílio eleitoral no município de Garopaba, sendo que para efetuar a inscrição de atletas, a equipe deve comprovar que o mesmo possui o domicílio eleitoral emitido no município até 31 de Dezembro de 2017.
- c) Até 3 (Três) atletas não precisam possuir o domicílio eleitoral no município de Garopaba, sendo somente 2 (dois) poderão estar em quadra.
- d) Atletas menores de 16 anos ou ainda não completados até o início da competição, cujo a comprovação seja através do comprovante de matrícula assinada e carimbada pelo diretor com 3 meses de frequência de uma ou mais escolas com sede no município de Garopaba.

Categoria Sub 18:

- a) Cada equipe poderá ser composta com até 12 (doze) atletas.
- b) Até 12 (dez) atletas podem possuir o domicílio eleitoral no município de Garopaba, sendo que para efetuar a inscrição de atletas, a equipe deve comprovar que o mesmo possui o domicílio eleitoral emitido no município até a data de início da competição.
- c) Até 3 (três) atletas não precisam possuir o domicílio eleitoral no município de Garopaba, sendo somente 2 (dois) poderão estar em quadra.
- d) Atletas menores de 16 anos ou ainda não completados até o início da competição, cujo a comprovação seja através do comprovante de matrícula assinada e carimbada pelo diretor com 3 meses de frequência de uma ou mais escolas com sede no município de Garopaba.

Categoria Feminino Livre:

- a) Cada equipe poderá inscrever no máximo 12 atletas.
- b) Todas as atletas inscritas poderão ser livres do requisito domicílio eleitoral de Garopaba.
- c) Atletas menores de 16 anos ou ainda não completados até o início da competição, cujo a comprovação seja através do comprovante de matrícula assinada e carimbada pelo diretor com 3 meses de frequência de qualquer escola.

Art. 15º - A ficha de inscrição deverá ser preenchida com no máximo 12 atletas e no mínimo 8 em todas as categorias.

Art. 16º - Somente farão parte da comissão técnica das equipes, um Técnico, um auxiliar técnico, um Preparador Físico ou Massagista, que estiverem devidamente relacionados em súmula.

Art. 17º - O documento exigido em todas as categorias para efetuar a inscrição do atleta será um **xérox da carteira de Identidade (RG) ou CNH**, para os atletas sem comprovação do domicílio eleitoral, **xérox da carteira de Identidade (RG) ou CNH e cópia do título de eleitor e/ou certidão de quitação eleitoral** para os atletas com obrigatoriedade na comprovação do domicílio eleitoral. Sendo que para atletas menores de 18 anos será necessário ainda um **termo de responsabilidade autenticada em cartório pelo pai ou responsável legal**.

Parágrafo Primeiro- Antes do início de cada partida o atleta deverá apresentar obrigatoriamente **xérox da carteira de Identidade (RG), CNH ou Carteira de Trabalho** ao mesário para a identificação na súmula.

Parágrafo Segundo – Poderá ser inscrito atletas em todas as categorias 48h antes da primeira partida das semifinais de cada categoria.

Parágrafo Terceiro- O atleta inscrito no Campeonato Municipal de Futsal de Garopaba, categoria sub 18, poderá jogar na categoria adulto por outra equipe.

Art. 18º - O dirigente ou atleta que falsificar ou permitir falsificação de qualquer inscrição, será julgado pelo Conselho de Julgamento.

Art. 19º - Para os casos de dupla inscrição, ou seja, um mesmo atleta inscrito para duas ou mais equipes, será efetivada a inscrição caso a outra equipe que o atleta está inscrito libere o mesmo para jogar.

Parágrafo Único – Para a equipe que liberar um jogador abre-se sua vaga para inscrição de um novo atleta, sendo que esta inscrição deverá ocorrer até a data citada no Artº17º, **Parágrafos Segundo e Terceiro**.

CAPÍTULO IX - CONSELHO DE JULGAMENTO

Art. 20º - Será constituído por representantes da comissão disciplinar da A SETUR (Secretária de Turismo Esporte e Desenvolvimento) e a Liga Adesc e reunir-se-á quando convocados, para apreciar e julgar conflitos ou ainda denúncias fornecidas em súmulas dos árbitros e pela Coordenação do campeonato além dos protestos de equipes participantes. São membros da comissão os colaboradores abaixo relacionados.

CAPÍTULO XI -DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

Art. 22º– Ficará a critério da Coordenação do Campeonato, a elaboração da programação (datas, locais e horários) dos jogos podendo a mesmos ser alterada no decorrer do Campeonato.

Parágrafo Único- O início previsto dos campeonatos Principal Masculino, Sub 18 e Feminino Livre é 26 de junho.

CAPÍTULO XII - UNIFORMES

Art. 23º É de responsabilidade de cada equipe estar devidamente uniformizada segundo regulamento da modalidade.

Parágrafo Único - Será obrigatório o uso de caneleira.

CAPÍTULO XIII - PENALIDADES

Art. 24º - O atleta ou membro da comissão técnica que for expulso ficará automaticamente suspenso da partida seguinte, podendo ainda ser penalizado com mais jogos dependendo do Conselho de julgamento, que analisará o relatório do árbitro.

Art. 25º O atleta que receber o 3º (terceiro) cartão amarelo, ficará automaticamente impossibilitado de participar do próximo jogo de sua equipe.

Parágrafo Primeiro- A quantificação e o controle de cartões recebidos, independente de comunicação oficial da coordenação do campeonato, são de responsabilidade exclusiva das equipes participantes da competição.

Parágrafo Segundo- Os cartões serão zerados a partir do início da 2ª fase, exceto aqueles que levarem o 3º cartão amarelo ou serem expulsos na última partida da 1ª fase, ou mesmo estarem cumprindo suspensão.

Art. 26º A contagem de cartões para fins de aplicação da suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo na mesma ou em outra partida.

Parágrafo Primeiro- Se o mesmo atleta, ou membro da comissão técnica, em determinado momento da competição acumular simultaneamente 3 (três) cartões amarelos e se, coincidentemente nessa mesma partida vier a receber o cartão vermelho, deverá, obrigatoriamente, cumprir a suspensão automática de 2 (duas) partidas.

Parágrafo Segundo- Os cartões amarelos e vermelhos serão acumulativos e as suspensões automáticas cumpridas dentro do Campeonato Municipal de Futsal de Garopaba / 2018.

Parágrafo Terceiro- O cartão amarelo ou vermelho que enseje suspensão automática será considerado cumprido quando da desistência ou desativação do adversário seguinte.

Parágrafo Quarto- As suspensões determinadas pelo conselho de julgamento do Campeonato Municipal de Futsal de Garopaba / 2018 para atletas ou membro da comissão técnica que ultrapassarem o período de realização do campeonato, serão cumpridas dentro do calendário esportivo da SETUR de Garopaba e ADESC .

Art. 27º. A Coordenação do Campeonato fará constantes revisões nas súmulas e o atleta que participar de uma partida em que estiver irregular, a equipe perderá de imediato 6 (seis) pontos, sendo que a entidade que não possuir pontos suficientes ficará com pontos negativos.

Parágrafo Primeiro - A perda dos pontos pela equipe não isentará o atleta de cumprir a suspensão automática a que estiver sujeito.

Parágrafo Segundo – O jogo onde aconteceu a infração do Art. 27º, se por ventura a equipe infratora for vencedora ou empatar, o resultado final do jogo será anulado e a equipe adversária declarada vencedora pelo placar de 3 x 0, sendo que se a equipe prejudicada a vencedora o resultado continua o mesmo.

Parágrafo Terceiro – A equipe que receber cartões durante a partida terá obrigatoriamente que entregar a organização do campeonato, antes de seu próximo jogo, com pena de não poder jogar a partida, a quantidade de alimentos referente a cada cor. Amarelo (1 kilo de alimento) e vermelho (2 kilos de alimento).

Parágrafo Quarto- Os alimentos recebidos durante o campeonato devido aos cartões recebidos pelas equipes, serão entregues a instituições carentes.

Art. 28º – Nos casos de agressão, tentativa de agressão , arremesso de qualquer objeto ou liquido a árbitros ou agressão verbal a delegados e coordenadores do campeonato, bem como a atletas e membros da comissão técnica de outras equipes as punições serão:

Parágrafo Primeiro – Tentativa de agressão punição 1 mês a 6 meses ou de 2 a 4 partidas. Quando reincidente a punição será 1 mês a 12 meses ou de 4 a 12 partidas.

Parágrafo Segundo – arremesso de qualquer objeto ou liquido punição 1 mês a 6 meses ou de 2 a 6 partidas. Quando reincidente a punição será de 1 mês a 12 meses ou 4 a 15 partidas.

Parágrafo Terceiro – agressão punição de 6 meses a 2 anos ou 4 a 20 partidas. Quando reincidente a punição poderá ser de 1 a 3 anos ou 4 a 30 partidas.

Parágrafo Quarto – agressão verbal de 1 a 3 meses ou 1 a 3 partidas. Quando reincidente a punição poderá ser de 1 a 6 meses ou de 2 a 6 partidas.

Parágrafo Quinto – A equipe responsável pelo agressor a que se refere o Art. 28º, também poderá ser julgada pelo Conselho de Julgamento, podendo a mesma ser penalizada com a proibição de participar dos eventos esportivos do calendário da DME de Garopaba e ADESC por um período determinado pelo Conselho de Julgamento.

Art. 29º - Ocorrendo briga generalizada entre duas torcidas, independente da participação de atletas e dirigentes das equipes, ficam as duas agremiações penalizadas em cumprir o próximo jogo, que seria em seus estádios, fora de seus domínios. Esta decisão será determinada por ato da Coordenação do Campeonato, sem julgamento, baseando-se pelos relatórios do delegado e do árbitro do jogo, que deverão ser feitos com clareza e objetivos, bem como conter em anexo relatório da Polícia Militar, caso esta esteja presente.

Parágrafo Primeiro – Não será considerada briga generalizada aquela em que ocorrer entre alguns torcedores e que for rapidamente dissipada ou aquela que ocorrer entre integrantes de uma mesma torcida..

Parágrafo Segundo - As punições que o clube e/ou os atletas e dirigentes servem para todos os eventos organizados pela DME de Garopaba e a ADESC.

Parágrafo Terceiro - O atleta ou dirigente expulso no último jogo da sua equipe no campeonato municipal de futsal/, deverá cumprir suspensão no primeiro jogo do campeonato municipal de futsal do próximo ano.

Art. 30 – A equipe que entrar com recurso junto a CD - Comissão Disciplinar da Diretoria Municipal de Esporte pagará uma cesta básica no valor de 100,00 (cento reais) que será entregue ao final do campeonato para uma entidade carente.

§ 1º - O prazo permitido para o recurso findará após 48 horas do fato ocorrido que lhe originou.

§ 2º - Os recursos deverão ser julgados e esclarecidos, no prazo máximo de 72 horas após sua entrada, de forma DEFINITIVA, na presença dos representantes das equipes envolvidas ou não, e em reunião PRÉ-MARCADA.

Art. 31 - A equipe que pleitear antes de esgotadas todas as instâncias da Justiça Desportiva, matéria referente à disciplina e competições perante o Poder Judiciário, ou beneficiar-se de medidas obtidas pelos mesmos meios por terceiros, estará excluída do campeonato ou torneio que estiver disputando, além de outras sanções que possam ser aplicadas pela Justiça Desportiva.

CAPÍTULO XIV - JOGOS

Art. 32º – Os jogos do Campeonato Municipal de Futsal de Garopaba / 2018 serão realizados no Ginásio Municipal de Garopaba.

Parágrafo Primeiro – A comissão de vistoria será composta por representantes da Coordenação do Campeonato, Polícia Militar, Bombeiros e Dirigentes das equipes.

Art. 33º - Poderão ser relacionados em súmula o número de 12 (doze) jogadores categoria masculino livre, 12 atletas categoria sub 18, 12 categoria feminino livre e os 3 (três) membros da Comissão Técnica citados no Art. 16º.

Parágrafo Primeiro – A relação com o nome dos jogadores e Comissão Técnica deverá ser entregue 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para início da partida, para o delegado ou mesário da partida.

Parágrafo Segundo- Para a categoria Masculino Livre e Sub 18 os 3 três atletas adultos que não precisam possuir o domicílio eleitoral no município de Garopaba podem estar relacionados para a partida, mas apenas 2 (dois) podem estar jogando dentro de quadra ou seja um dos três sempre deve estar no banco de suplentes.

Parágrafo Terceiro- Quando detectado a irregularidade acima citada, o jogador que não possuir o domicílio eleitoral no município de Garopaba, que entrou por último ocasionando o terceiro de fora em quadra, será expulso da partida e a equipe ficará com um jogador a menos.

Art. 34º – A equipe que não comparecer nos horários previstos terá a tolerância de 15 (quinze) minutos para sua apresentação dentro da quadra em condições de jogo. A equipe que não comparecer será considerada perdedora por W x O ,sendo que a equipe que comparecer será declarada vencedora pelo placar de 03 x 00.

Parágrafo Primeiro – A equipe que deixar de comparecer ao local, data e horário de jogo previsto em boletim caracterizando o W/O.

Pena – Pagamento de multa de 01(um) salário mínimo, sendo que na reincidência a equipe será eliminada da competição bem como suspensão pelo prazo de 02(dois) anos de todos os eventos realizados pela SETUR e ADESC.

Caso a equipe infratora se recusar a pagar será eliminada da competição, bem como suspensão pelo prazo de 02(dois) anos de todos os eventos realizados pela SETUR e ADESC.

§ 1º- Ocorrendo o WO sem justa causa, os atletas presentes na quadra de jogo ficarão imune as punições referentes ao Art. 34º, Parágrafo Segundo.

Parágrafo Terceiro – A aplicação do W x O dar-se-á pelo árbitro do jogo e deverá ser referendada pela Coordenação do Campeonato.

Art. 35º – O tempo de uma partida (cronometrado) por categoria será:

Categoria Cidadino Masculino Livre – 20/ 05/ 20 min. (Cronometrados)

Categoria de Sub 18 e Feminino Livre – 20/05/20 min, parando apenas com ordem dos árbitros .

Art. 36º – A organização do campeonato deverá apresentar 02 (duas) bolas em bom estado para a realização dos jogos.

Parágrafo Primeiro–Caso aconteça algum problema com as bolas a organização deverá repor o número de bolas em bom estado de uso.

CAPÍTULO XV – CONTAGEM DOS PONTOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 37º – A pontuação dos jogos obedecerá aos seguintes critérios:

- | | | |
|----|-----------------|-----------|
| a. | Vitória: | 03 pontos |
| b. | Empate: | 01 pontos |
| c. | Derrota: | 00 pontos |

Art. 38º –O critério de desempate a ser adotado para definir os melhores colocados em cada fase do campeonato será:

EMPATE EM PONTOS ENTRE DUAS EQUIPES ou MAIS EQUIPES:

- 1) Maior número de vitórias;
- 2) Maior saldo de gols;
- 3) Menor número de gols sofridos;
- 4) Maior número de gols marcados;
- 5) Sorteio

CAPÍTULO XVI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39º – O DME de Garopaba não se responsabiliza por danos materiais e por acidentes ocorridos durante os jogos.

Parágrafo Único - Todo e qualquer dano causado pela equipe ou seus torcedores nas instalações do Ginásio será de inteira responsabilidade da equipe que efetuar os mesmos.

CAPÍTULO XVII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40 - De conformidade com a legislação vigente, os clubes deverão apresentar-se em quadra, devidamente uniformizados, devendo o capitão da equipe portar braçadeira. Em caso de semelhança de uniforme o mandatário terá que providenciar a mudança do mesmo. Terá o tempo de 15 minutos para fazer a troca e se apresentar novamente para o jogo.

§ 1º - A camisa a ser utilizada pelo Goleiro Linha será de cor diferente daquelas que estão sendo usadas pelas equipes, não podendo ser colete, nem ser furada ou numerada com esparadrapo ou outro elemento improvisado qualquer, devendo seu número ser coincidente com o número que constar em súmula e utilizada pelo atleta durante o jogo.

Art. 41 - Os membros da comissão técnica podem permanecer no banco de reservas usando bermudas ou agasalhos, desde que sejam uniformes dos clubes. Não será permitido uso de camisas sem mangas, bermudas sociais, calção, sandálias ou chinelos e de qualquer tipo de aparelho de comunicação.

Art. 42 - Somente permanecerão no banco de reservas, os atletas suplentes em número máximo de 7(sete), na categoria Masculino Livre e 7 nas categorias Sub 18 e Feminino Livre e a comissão técnica em número de 03 (três). O técnico, o massagista (atendente) ou fisioterapeuta, o médico ou o preparador físico, todos devidamente identificados à mesa, sendo proibido a todos os integrantes do banco de reservas fumarem durante o desenrolar da partida.

Parágrafo Único – Qualquer atleta, uma vez relacionado em súmula, poderá se incorporar ao banco de reservas, mesmo no desenrolar da partida, sendo considerado participante dela mesmo que ausente, desde que apresente o documento exigido ao mesário na sua chegada.

Art. 43 - Havendo infrações graves, antes, durante ou após os jogos, praticados por atletas, membros de comissão técnica, dirigentes, torcedores ou pessoal vinculado ao clube, a Comissão Disciplinar poderá suspender os infratores preventivamente até a data do julgamento dos mesmos.

Art. 44 - A tabela só poderá ser alterada por motivo justo, através de solicitação por escrito da maioria dos envolvidos, e com a concordância da Diretoria Municipal de Esporte.

§ 1º - A Diretoria Municipal de Esporte poderá, excepcionalmente, alterar transferir ou antecipar os jogos da tabela existente, quando entender que razões suficientes e aceitáveis forem apresentadas pelo Departamento Técnico por um ou mais dos envolvidos.

Art. 45º – As equipes e as pessoas a elas vinculadas que participarem do Campeonato serão consideradas conhecedoras deste regulamento, e assim, submeter-se-ão, sem reserva alguma, a todas as suas disposições e às consequências que dele possam emanar.

Art. 46º – Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Campeonato.